

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2013

### MANUAL DO CANDIDATO

#### ROTEIRO DE INSCRIÇÃO

##### INSCRIÇÃO PRESENCIAL

**Local das inscrições:** Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu  
**Endereço:** Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate, nº 100, Centro, São João do Manhuaçu - MG.

- a) Leia o Edital do Concurso Público no local das inscrições;
- b) Preencha o Requerimento de Inscrição sem rasuras (Colar a cópia do Documento Oficial de Identidade no local indicado);
- c) Proceda o pagamento da taxa de inscrição conforme instruções;
- d) Dirija-se ao local das inscrições para entrega do Requerimento de Inscrição e Comprovante de Pagamento da Inscrição.

##### INSCRIÇÃO VIA INTERNET

**Endereço eletrônico:** [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br)

- a) Leia o Edital do Concurso Público disponível no site;
- b) Preencha o Requerimento de Inscrição online;
- c) Imprima o Boleto Bancário e proceda o pagamento da Taxa de Inscrição conforme instruções.

**LEIA ATENTAMENTE O INTEIRO TEOR DESTE MANUAL,  
POIS É POR ELE QUE COMEÇA A SUA SELEÇÃO.**

**Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu**  
**Concurso Público nº 001/2013**

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Início das Inscrições.	24/02/2014
2	Término das Inscrições.	25/03/2012
3	Divulgação da listagem de candidatos inscritos.	15/04/2014
4	Divulgação dos locais e horários de provas na Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu e no site <a href="http://www.agoraconsultoria.srv.br">www.agoraconsultoria.srv.br</a> .	22/04/2014
5	Realização das Provas Objetivas.	04/05/2014
6	Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas na Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu e no site <a href="http://www.agoraconsultoria.srv.br">www.agoraconsultoria.srv.br</a> .	04/05/2014
7	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas.	05 a 07/05/2014
8	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	19/05/2014
9	Resultado das Provas Objetivas.	19/05/2014
10	Prazo de Recursos referentes aos resultados das Provas Objetivas	20 a 21/05/2014
11	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	27/05/2014
12	Divulgação da Classificação dos Candidatos.	27/05/2014
13	Convocação para Prova Prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas	27/05/2014
14	Entrega de Títulos (somente para os cargos de Professor e Pedagogo)	28/05/2014 a 04/06/2014
15	Prova Prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquina	01/06/2014
16	Resultado da Pontuação de Títulos e Prova Prática	13/06/2014
17	Prazo de Recursos referente à Pontuação de Títulos e Prova Prática de Motorista e Operador de Máquina	16 a 18/06/2014
18	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	23/06/2014
19	Divulgação do Resultado Final.	23/06/2014

# Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu

## Concurso Público nº 001/2013

---

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **24 de fevereiro de 2014 a 25 de março de 2014** as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** de Provas e Provas e Títulos, destinado ao provimento efetivo de vagas existentes e seus requisitos no Quadro de Pessoal instituído pela Constituição Federal, em consonância com Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009), Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal a seguir: Lei Orgânica Municipal; Decreto Municipal nº 010/2009 de 23 de Janeiro de 2009 “Dispõe sobre a instituição das atribuições dos cargos que compõem a Administração Pública Municipal, criados por Lei e dá outras providências”; Lei nº 540 de 29 de Dezembro de 2010 “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Magistério do Município de São João do Manhuaçu e dá outras providências”; Decreto Municipal nº 010 de 29 de abril de 2011; Lei Nº 590, de 24 de Fevereiro de 2012 “Dispõe sobre o plano de cargos, define a carreira e o sistema de vencimentos, do município de São João do Manhuaçu e dá outras providências”; Lei Nº 594, de 30 de Março de 2012 “Altera a Lei Municipal n.º 590, de 24 de Fevereiro de 2012 e dá outras disposições”; Lei nº 613 de 06 de fevereiro de 2013 “Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Magistério do Município de São João do Manhuaçu e dá outras providências”; Lei nº 621 de 19 de abril de 2013 “Altera a Lei nº 540 de 29 de dezembro de 2010 e dá outras providências”; Lei nº 622, de 19 de Abril de 2013 “Altera a Lei Municipal n.º 590, de 24 de Fevereiro de 2012 e dá outras disposições”; Lei nº 630, de 05 de setembro de 2013 “Altera a Lei Municipal n.º 590, de 24 de Fevereiro de 2012; e dá outras disposições”; Decreto nº 35 de 01 de novembro de 2013; e suas atualizações.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada, Ágora Consultoria Ltda, site [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br), email: [agoraconsultoria@ig.com.br](mailto:agoraconsultoria@ig.com.br). Endereço para correspondência: Ágora Consultoria Ltda - Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu. Avenida Visconde do Rio Branco, nº 888-B, Centro, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39800-118.

**1.2.** O Concurso Público compreenderá das seguintes etapas:

**a) 1ª Etapa** – Provas Objetivas ou Prova Dirigida, conforme previsto no Anexo III deste Edital; sob responsabilidade da empresa Ágora Consultoria Ltda.

**b) 2ª Etapa** – Prova de Títulos, conforme previsto no item 6.2 deste Edital (Somente para os cargos de Professor e Pedagogo e Prova Prática para os cargos de Motorista e Motociclista sob responsabilidade da empresa Ágora Consultoria Ltda.

**c) 3ª Etapa** – Comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter eliminatório; sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu.

**1.3.** O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Pública

**1.4.** Caso surjam, no prazo de validade deste concurso público, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos efetivos previstos neste Edital, e, observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória.

**1.5.** Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo, são os constantes do **ANEXO III** deste Edital.

**1.6.** Os vencimentos constantes do **ANEXO III** estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

**1.7.** O ANEXO III deste Edital relaciona os Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos/Escolaridade, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal, mediante regras e condições contidas neste edital.

**1.8.** O Concurso Público será constituído de Provas Objetivas para todos os cargos.

# Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu

## Concurso Público nº 001/2013

---

**1.9.** As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas conforme apresentado no ANEXO III deste Edital.

**1.10.** Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas encontram-se no ANEXO II deste Edital.

**1.11. REGIME EMPREGATÍCIO - O Regime Jurídico adotado é o Estatutário.**

### **2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO**

**2.1.** Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

**2.2.** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal;

**2.3.** Possuir, na data da posse, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo III deste edital, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC;

**2.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais.

**2.5.** Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

**2.6.** Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

**2.7.** Ter aptidão física e mental para o pleno exercício das atribuições do cargo.

**2.8.** Apresentar, na época da posse, os documentos comprobatórios descritos no item 9. Resultado e Convocação.

### **3. INSCRIÇÕES**

**a)** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo.

**b)** Ao realizar a inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital.

**c)** O valor da Taxa de Inscrição está especificado para cada cargo no ANEXO III deste edital.

**d)** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

**e)** Feita a inscrição o candidato não poderá alterar o cargo escolhido.

**f)** O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, contudo, somente poderá realizar uma prova por turno de aplicação das provas.

**g)** Não haverá devolução do valor da Taxa de Inscrição, salvo em face de situações inesperadas como cancelamento, suspensão, alteração da data do Concurso, pagamento em duplicidade e extemporâneo ou exclusão de algum cargo oferecido.

**h)** Confirmada a situação especificada de devolução de Taxa referente à inscrição, esta será devolvida ao candidato pela empresa realizadora do Concurso Público, no prazo de 10 dias da publicação da Decisão Final do Ato Motivador da respectiva devolução, no mesmo local das inscrições ou através de depósito bancário, em conta a ser indicada pelo candidato.

**i)** A empresa Ágora Consultoria Ltda, realizadora do Concurso Público, divulgará na Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu e no site da empresa: [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br), conforme Cronograma, página 2 deste Edital, a relação de todos os candidatos inscritos no certame. Caso não conste na listagem, o candidato deverá entrar em contato com a empresa para solução do problema.

**j)** Será divulgada listagem dos candidatos inscritos, local e horário de provas, conforme cronograma página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu e no site [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br).

**k)** Para ter acesso ao local das provas, é imprescindível a apresentação do Documento Oficial de Identidade.

**l)** O Comprovante Definitivo de Inscrição, contendo local, data e hora das provas objetivas, estará disponível para o candidato no site [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br) a partir da data prevista no Cronograma do Concurso Público, página 2 deste Edital.

# Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu

## Concurso Público nº 001/2013

---

m) O Comprovante Definitivo de Inscrição é meramente informativo, não sendo obrigatória a sua apresentação no dia de realização das provas objetivas.

### 3.1. INSCRIÇÃO PRESENCIAL

3.1.1. **Período:** 24/02/2014 a 25/03/2014, exceto aos sábados, domingos e feriados.

3.1.2. **Horário:** 08 às 16 horas, não havendo atendimento fora do horário estabelecido.

3.1.3. **Local das inscrições:** Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu

**Endereço:** Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate, nº 100, Centro, São João do Manhuaçu - MG.

#### 3.1.4. Instruções

a) Preencher o Requerimento de Inscrição, disponível no local das inscrições, no qual o candidato formalizará sua opção para concorrer às vagas destinadas ao cargo de sua escolha, durante o prazo de validade deste Concurso Público, no qual prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Concurso Público e as que vierem a se estabelecer, sob as penas da lei.

b) Comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços do Concurso. O pagamento deverá ser realizado conforme instruções no local das inscrições.

c) O candidato deverá colar no local indicado no Requerimento de Inscrição uma fotocópia do documento de identidade oficial (com foto).

3.1.4.1. A documentação deverá ser entregue em cópias autenticadas, podendo a empresa Ágora Consultoria Ltda, proceder a autenticação, mediante a apresentação dos documentos originais para conferência.

3.1.4.3. O Requerimento de Inscrição deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o respectivo recibo de inscrição.

3.1.4.4. O campo **CÓDIGO DO CARGO**, constante do requerimento de inscrição, **não poderá ser rasurado, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.1.4.5. O recibo de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

3.1.4.7. **Efetuar apenas o pagamento da Taxa de Inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.**

3.1.4.10. **Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ou recebimento de qualquer documento após a data e horário de término da realização das inscrições.**

#### 3.1.5. INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

3.1.5.1. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração (original), que ficará retida.

3.1.5.2. O candidato ou seu procurador são os únicos responsáveis pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição. A Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu e/ou a empresa Ágora Consultoria Ltda não se responsabilizarão por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

3.1.5.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.

3.1.5.4. Depois de efetuada a inscrição, o respectivo comprovante de inscrição será entregue ao procurador.

### 3.2. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1. **Período de Inscrição:** 08:00 horas do dia 24/02/2014 às 20:00 horas do dia 25/03/2014.

3.2.2. **Endereço eletrônico:** <http://www.agoraconsultoria.srv.br>

## **Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu** **Concurso Público nº 001/2013**

---

**3.2.3.** O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados solicitados no referido formulário eletrônico.

**3.2.4.** Imprimir o Boleto Bancário gerado no ato da inscrição.

**3.2.5.** O pagamento deverá ser feito em qualquer banco ou casa lotérica até a data do vencimento, constante no próprio Boleto.

**3.2.5.1.** O pagamento após a data de vencimento implica no **cancelamento** da inscrição.

**3.2.6.** O candidato poderá emitir 2ª via do Boleto Bancário no site: <http://www.agoraconsultoria.srv.br> acessando a Área do Candidato com seu CPF e senha informados no ato da inscrição.

**3.2.7.** A inscrição VIA INTERNET só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do Boleto Bancário.

**3.2.9. O candidato inscrito VIA INTERNET não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrados no ato da inscrição, sob as penas da lei.**

**3.2.11.** Caso o candidato seja PORTADOR DE DEFICIÊNCIA deverá enviar o Laudo Médico conforme item 4.4 deste Edital, via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital ou entregar pessoalmente no local das inscrições.

**3.2.12.** A Prefeitura do Município de São João do Manhuaçu e a Ágora Consultoria Ltda não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

### **3.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**3.3.1.** Somente serão isentos da taxa de inscrição os candidatos que, em razão de limitações de ordem financeira, não possam arcar com o pagamento da taxa de inscrição, podendo ser comprovada esta condição através da Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme modelo, ou por qualquer outro meio legalmente admitido.

**3.3.2.** Para solicitação da isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá primeiramente realizar a sua inscrição conforme item 3 deste Edital.

**3.3.3.** O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá, no ato da inscrição, apresentar comprovação das limitações de ordem financeira, no caso de inscrição presencial. No caso de inscrição via internet, o candidato poderá encaminhá-la via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital ou entregar pessoalmente no local das inscrições.

**3.3.4.** O pedido de isenção da Taxa de Inscrição deverá ser feito no período de 24 a 26/02/2014. Os pedidos de isenção feitos após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

**3.3.5.** O pedido de isenção da Taxa de Inscrição será julgado pela Empresa realizadora do certame com auxílio da Comissão Supervisora do Concurso e será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis após o final das inscrições, na Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu e no site [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br).

**3.3.6.** Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 48 horas contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, ou enviados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital.

**3.3.7.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, após o julgamento dos recursos, terão prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do julgamento para, querendo, pagarem a taxa referente ao cargo de escolha, constante do Anexo III do Edital.

**3.3.8.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa e/ou requerimento de devolução de taxa via fax ou correio eletrônico.

**3.3.9.** Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição.

**Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu**  
**Concurso Público nº 001/2013**

---

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

**Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu – Edital nº 001/2013**

Nº de inscrição:

Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Declaro que preencho as condições trazidas no Edital, especialmente as descritas no item 3.3, para o ato de isenção da Taxa de Inscrição, tendo em vista que a renda *per capita* de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto, é insuficiente para arcar com o pagamento da referida Taxa de Inscrição.

Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

Local e data:

Assinatura

**4. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras.

**4.2.** Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

**4.3.** Às pessoas portadoras de deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo/especialidade, conforme Lei Municipal nº 590, art. 6º, Parágrafo Único e Lei Municipal nº 540, art. 38. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às pessoas portadoras de deficiência, devidamente aprovadas.

**4.3.1.** Na hipótese de aplicação do percentual previsto no item anterior resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

**4.4.** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, **apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.** Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. O Laudo apresentado será utilizado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

**4.4.1.** O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, poderá interpor recurso em favor de sua situação, podendo a Comissão de Organização do Concurso deferi-lo ou não.

**4.5.** Quando da convocação para o pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no requerimento de inscrição, não se constate.

**4.6.** Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito no **ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação.

**4.7.** Os candidatos portadores de deficiência que necessitarem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

# Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu

## Concurso Público nº 001/2013

---

**4.8.** Os portadores de deficiências visuais poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista da ÁGORA CONSULTORIA LTDA ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme item 4.6.

**4.9.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**4.10.** Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares que irão avaliar a sua condição física e mental.

**4.11.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas à portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

**4.12.** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.13.** Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

**4.14.** Na hipótese de que a nomeação de todos os candidatos aprovados não se dê em conjunto, o 1º candidato com deficiência aprovado de cada cargo do Concurso Público será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Concurso Público for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). Em seguida, o 2º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no Concurso Público será nomeado para ocupar a 11ª vaga, o 3º para ocupar a 16ª vaga, o 4º para ocupar a 21ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado por lei, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

## 5. COMISSÃO SUPERVISORA DO CONCURSO PÚBLICO

**5.1.** O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu designa a Comissão Supervisora do Concurso Público, composta por Junior José Dutra que presidirá a Comissão, e pelos membros Darley Maria Ramos e José Ronaldo de Souza, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todas as etapas de elaboração, aplicação e julgamento do Concurso Público.

**5.2.** O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu poderá indicar quantas pessoas forem necessárias ao acompanhamento do Concurso Público em todas as suas fases objetivando o perfeito sigilo e o bom andamento do certame.

## 6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

### 6.1. Das Provas Objetivas

**6.1.1.** As Provas Objetivas e Prova Dirigida, de caráter classificatório e eliminatório, são as descritas no ANEXO III deste edital.

**6.1.2.** As Provas Objetivas serão realizadas no dia **04/05/2014**. Os locais e horários serão divulgados conforme Cronograma pág. 2 do Edital na Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu e no site [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br).

**6.1.3.** As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta.

**6.1.3.1.** Prova Dirigida: Prova escrita, objetiva, constando de até 8 (oito) opções (A, B, C, D, E, F, G, H), a serem respondidas, versando sobre os desenhos, figuras, sequências e raciocínio lógico, condizentes com os níveis de escolaridade dos cargos em concurso.

**6.1.4.** As Provas Objetivas terão a duração de 3 horas.

**6.1.4.1.** A Prova Dirigida terá duração de 2 horas.

**6.1.5.** As respostas das Provas Objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de**

## **Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu** **Concurso Público nº 001/2013**

---

**Respostas por erro do candidato**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

**6.1.6.** Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

**6.1.7.** As Folhas de Respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

**6.1.8. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas inerentes ao cargo, especificadas no ANEXO III deste Edital.**

**6.1.9.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

**6.1.10.** Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local de aplicação das provas até que o último candidato as tenha concluído, afim de assistirem ao lacre dos envelopes de Gabaritos. Após o lacre, os referidos candidatos e o fiscal de sala assinarão nos respectivos envelopes.

**6.1.11.** Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

**6.1.12. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, não terá acesso ao local das provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.**

**6.1.13.** Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados.

**6.1.14.** Será excluído deste Concurso Público o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

**6.1.15.** Não será permitido ao candidato a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico (bip, telefone celular, relógio do tipo *databank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**6.1.16.** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**6.1.17.** Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.

**6.1.18.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**6.1.19.** Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, e, só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas, levando consigo o caderno de questões, após 60 minutos contados do efetivo início delas.

**6.1.20.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

**6.1.21.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**6.1.22.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

**6.1.23.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

**6.1.24.** Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

**Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu**  
**Concurso Público nº 001/2013**

---

- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *papers* e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital.
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

**6.1.25.** Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do Concurso, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ele inerentes.

**6.2. Títulos/Certificados (Somente para os cargos de Professor e Pedagogo)**

**6.2.1. Os Pontos por Certificados são os descritos no Quadro I, deste Edital. Pontuação máxima: 10 (dez) pontos.**

QUADRO I				
Item	Certificado	Duração	Máx. de Certificados	Pontos por Certificado
1	Curso ou treinamento	20 a 39 horas	2 (dois)	1 ponto
2	Curso ou treinamento	40 a 110 horas	2 (dois)	2 pontos
3	Pós-Graduação ou Curso	Acima de 110 horas	1 (um)	3 pontos
4	Mestrado ou Especialista	—	1 (um)	5 pontos
5	Doutorado	—	1 (um)	10 pontos

**6.2.2.** Os pontos atribuídos aos Certificados serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

**6.2.3.** Os Certificados entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso.

**6.2.4.** Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues como requisito mínimo para inscrição.

**6.2.5.** Não serão atribuídos pontos para certificados exigidos pelo MEC para conclusão de cursos.

**6.2.6.** Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária.

**6.2.7.** Os Títulos/Certificados deverão ser entregues, em **cópias autenticadas**, no local onde foram realizadas as inscrições presenciais ou enviados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital.

**6.2.9.** Os Títulos/Certificados enviados via Correios deverão estar em envelope lacrado, tamanho Ofício, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Ágora Consultoria Ltda – Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, nome do candidato, nº de inscrição, código e descrição do cargo pretendido e deverão seguir rigorosamente a ordem prevista no item 6.2.1, QUADRO I, acompanhados do Recibo de Entrega de Títulos/Certificados, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato, conforme modelo a seguir:

**Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu**  
**Concurso Público nº 001/2013**

**6.2.8.** Não serão aceitos certificados entregues e/ou postados fora do prazo determinado no Cronograma do Concurso Público, página 2 deste Edital.

**MODELO DE RECIBO DE ENTREGA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS**

**Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu – Edital nº 001/2013**

Nº de inscrição:

Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Descrição dos Títulos (1 título/certificado por linha):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e data:

Assinatura

**6.3. Das Provas Práticas**

**6.3.1.** As Provas Práticas são de caráter eliminatório e classificatório.

**6.3.2.** A Prova Prática terá o valor de 100 pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo 50% dos pontos.

**6.3.3.** Serão somados os pontos obtidos nas Provas Objetivas e Prova Prática para efeitos de classificação.

**6.3.4.** Somente se submeterão à Prova Prática os candidatos aos cargos de: Motorista e Motociclista; dentro do quantitativo de corte especificado no Quadro II.

QUADRO II			
CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	Nº DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA – SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
13	Motociclista/Motoboy	01	05
14	Motorista I (Categoria B)	02	10
15	Motorista II (Categoria D)	02	10

=> A listagem dos candidatos convocados para Prova Prática será divulgada na Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu e no site [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br) no dia 27/05/2014.

**6.3.5.** Os candidatos aos cargos descritos no Quadro II realizarão Prova Prática na área de conhecimento em que irão atuar, afim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo.

**6.3.6. Prova Prática: Motorista:** Os candidatos convocados realizarão Prova Prática afim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo, de acordo com as determinações do examinador, e constará de condução do veículo, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, com base no Código de Trânsito Brasileiro.

**6.3.6.1.** O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. Caso cometa erros, o candidato irá perdendo pontos, conforme estabelecido a seguir:

- a) Falta gravíssima - eliminação;
- b) Falta grave - menos 15 pontos por falta;
- c) Falta média - menos 7,5 pontos por falta;
- d) Falta leve - menos 2,5 pontos por falta.

**Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu**  
**Concurso Público nº 001/2013**

---

**6.3.6.1.1.** São consideradas faltas no exame de direção as seguintes situações:

**I. Falta Gravíssima**

- a) Não conseguir colocar o veículo em movimento;
- b) Não ter o controle da direção.

**II. Falta Grave**

- a) Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- b) Arrancar o veículo com a porta aberta;
- c) Uso incorreto do cinto de segurança;
- d) Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

**III. Falta Média**

- a) Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- b) Controle incorreto de embreagem;
- c) Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- d) Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio fio.

**IV. Falta Leve**

- a) Movimentos irregulares do veículo, sem motivo justificado;
- b) Manuseio irregular do câmbio;
- c) Regulagem incorreta dos retrovisores;
- d) Uso incorreto dos instrumentos do painel.

**6.3.6.2.** Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, no ato da Prova Prática, conforme categorias especificadas nos Requisitos - Anexo III do Edital.

**6.3.7. Prova Prática: Motociclista:** Os candidatos convocados realizarão Prova Prática afim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo, de acordo com as determinações do examinador, e constará de condução do veículo, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, com base no Código de Trânsito Brasileiro.

**6.3.7.1.** O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. Caso cometa erros, o candidato irá perdendo pontos, conforme estabelecido a seguir:

- a) Falta gravíssima - eliminação;
- b) Falta grave - menos 15 pontos por falta;
- c) Falta média - menos 7,5 pontos por falta;
- d) Falta leve - menos 2,5 pontos por falta.

**6.3.7.1.1.** São consideradas faltas no exame de direção as seguintes situações:

**I – Falta Gravíssima**

- a) Iniciar a prova em estar com o capacete devidamente fixado na cabeça;
- b) Deixar de completar o percurso pré-estabelecido, desviando-se ou alterando o percurso.
- c) Interromper o funcionamento do motor ou colocar um dos pés no chão com veículo em movimento;
- d) Cair do veículo durante a prova.

**II – Falta Grave**

- a) Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- b) Não manter um pé no chão e o outro no freio ao parar o veículo;
- c) Desengrenar o veículo em movimento;
- d) Invadir qualquer faixa durante o percurso inclusive a faixa de sinalização "PARE".

**III – Falta Média**

- a) Usar indevidamente o freio de mão ou de pé durante a prova;
- b) Desequilibrar-se durante a prova;
- c) Utilizar marchas inadequadas durante o percurso;
- d) Utilizar incorretamente os equipamentos do veículo;
- e) Não recolher o pedal de partida ou o suporte do veículo antes de iniciar o percurso.

**IV – Falta Leve**

- a) Colocar o motor em movimento quando já engrenado;
- b) Dirigir o veículo provocando movimento anormal do mesmo;

**Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu**  
**Concurso Público nº 001/2013**

---

- c) Engrenar as marchas incorretamente;
- d) Fazer o percurso com o farol apagado;
- e) Deixar de regular os espelhos retrovisores.

## **7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

- a)** candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, em obediência à Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b)** obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
- c)** obtiver maior aproveitamento na prova de Português;
- d)** obtiver maior aproveitamento na prova Matemática;
- e)** obtiver maior aproveitamento na prova de Dirigida;
- f)** obtiver maior aproveitamento na prova Prática;
- g)** persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

## **8. RECURSOS**

**8.1.** Caberão recursos contra questões das Provas Objetivas, Prova de Títulos e Provas Práticas, contra erros ou omissões no gabarito ou referente à pontuação da classificação final do PRÓPRIO CANDIDATO, ou seja, de todas as decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, dentro de três dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação de cada resultado do respectivo ato do concurso, conforme o cronograma do concurso.

**8.1.1.** Em qualquer um dos casos, o recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como os demais dados constantes do Formulário de Recursos.

**8.1.2.** O candidato deverá preencher um Formulário de Recurso para cada questão que deseja efetuar recurso, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

**8.1.3.** As Provas Objetivas de todos os candidatos devem ser recorrigidas de acordo com o novo gabarito, se houver alteração do gabarito oficial por força do julgamento de recurso.

**8.1.4.** A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**8.1.5.** Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão das provas objetivas, por força do julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**8.2.** Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, Setor de Protocolo, em horário de expediente normal, ou enviados via internet, fac-símile, telegrama ou via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital. Todas as formas de interposição dos recursos deverão observar o prazo estipulado no item 8.1 deste edital.

**8.3.** Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

## **MODELO DE RECURSO**

**Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu – Edital nº 001/2013**

Nº de inscrição:

Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Venho requerer revisão da questão nº \_\_\_\_\_ da Prova \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu

## Concurso Público nº 001/2013

---

Local e data:

Assinatura

### 9. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

**9.1.** O resultado do Concurso Público estará à disposição dos interessados conforme Cronograma do Concurso, página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu e no site [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br).

**9.2.** Os candidatos convocados para a posse serão submetidos a exames médicos compostos de entrevista médica e exames complementares.

**9.3. O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.**

**9.4.** A convocação dos candidatos para esta fase será processada, gradualmente, mediante as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, nos cargos do presente concurso, observando-se a ordem de classificação dos candidatos e a aptidão nos exames pré-admissionais.

**9.5.** Para a efetivação da Posse é indispensável que o candidato apresente os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia (cópia);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- c) Título de Eleitor com votação atualizada (cópia);
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- g) Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia);
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Declaração de bens.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para as etapas previstas para este Concurso Público.

**10.2.** Será eliminado, assegurado o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que:

- a) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Concurso Público;
- b) não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
- c) não atender ou recusar convocação para qualquer uma das localidades que integram o Município.
- d) infringir qualquer norma ou regulamento do presente Edital.

**10.3.** O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível à Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, convocá-lo por falta dessa atualização.

**10.4.** O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período.

## **Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu** **Concurso Público nº 001/2013**

---

**10.5.** A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada formalmente por meio de carta assinada pelo próprio candidato, a ser enviada e/ou entregue no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu.

**10.6.** A Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, e a empresa realizadora deste Concurso Público, não possuem vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados para este Concurso Público.

**10.7.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada com a devida antecedência em Edital ou aviso a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu e no site [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br), de forma a assegurar as informações aos candidatos.

**10.8.** O resultado final deste Concurso Público será devidamente homologado pelo Prefeito do Município de São João do Manhuaçu.

**10.9.** Decorridos 6 (seis) anos da data de homologação deste Concurso Público, não restando recurso pendente, as provas e o processo pertinentes ao mesmo serão encaminhados à Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, para destinação final de guarda permanente.

**10.10.** Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos no Requerimento de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Supervisora deste Concurso Público.

**10.11.** Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, MG, 20 de dezembro de 2013.

**João Batista Gomes**  
**Prefeito Municipal**

### **ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Auxiliar de Serviços Gerais:** Trabalho que consiste em executar tarefas auxiliares em geral, nas áreas de pintura, marcenaria, mecânica, conservação, vigilância, varrição, serviços de jardinagem e arborização, limpeza de praças, coleta de lixo, serviços de limpeza em leitos de córregos e ribeirões, conservação e manutenção de cemitérios, perfuração de sepulturas, limpeza e higiene de locais públicos, utensílios, equipamentos e outras correlatas, podendo também ser utilizado na prática organizacional, em serviços burocráticos, serviços de cantina escolar, tudo de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade da administração pública municipal. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

**Analista de Administração:** Realizar atividades complexas da área administrativa do Município. Coordenar e efetuar a gestão administrativa em geral, que lhe for passada pelos seus superiores. E, tantas outras ligadas ao Setor Administrativo.

**Analista de RH:** Realizar tarefas complexas ligadas à área de Recurso Humanos do Município. Participar e executar atividades pré-estabelecidas pelos seus superiores. E, tantas outras ligadas aos serviços do Departamento de Recursos Humanos.

**Assistente Social:** Trabalho de nível superior, que consiste em defender os interesses do Município, em sua respectiva área. O trabalho deverá ser executado por profissional com amplo conhecimento das necessidades e prioridades do Município. Fazer levantamentos sócio-econômico das famílias do Município, classificando-as quanto à renda individual, renda familiar, quanto ao número de filhos, quanto à condição de moradia, etc. Elaborar projetos utilizando estes dados, para efeitos de convênios. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

## **Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu** **Concurso Público nº 001/2013**

---

**Enfermeiro do Pronto Atendimento:** Trabalho de nível superior, que consiste em administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema, no âmbito da saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizações à demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do município, integrando-o com os outros níveis do sistema. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

**Escriturário/Digitador:** Receber, conferir e manter o controle dos documentos fonte de entrada de dados, constatando erros, devolver aos usuários solicitantes, estando corretos, prepará-los, digitá-los e devolvê-los aos solicitantes dos serviços de digitação. Manipular os suprimentos requeridos para a operação dos equipamentos e dos serviços de digitação: discos, fitas, disquetes, formulários, etc. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de digitação, documentos fontes, suprimentos, bibliografias, etc. Executar atividades especializadas referentes à digitação, verificação e demais operações de conservação de dados de entrada, com vistas a seu processamento eletrônico. Interpretar as mensagens fornecidas pela máquina detectando dados incorretos, visando a adoção de medidas de ajustamento do sistema. Efetuar o controle de tarefas de digitação recebidas, em execução e concluídas. Notificar as irregularidades observadas no funcionamento do equipamento utilizado para entrada de dados. Zelar pela conservação e boa utilização dos equipamentos sob sua responsabilidade, solicitando junto a chefia os serviços de manutenção a fim de garantir o bom desempenho dos mesmos. Executar outras tarefas correlatas.

**Fisioterapeuta:** Executar tarefas relativas a sua habilitação no tratamento preventivo e corretivo de pacientes que comprovadamente necessitem de tais procedimentos fisioterápicos. Desenvolver as atividades e funções no domicílio do paciente quando o mesmo estiver impossibilitado de se locomover até a unidade de saúde do Município.

**Gari:** Executar coleta de detritos e lixo. Efetuar limpeza em geral, de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, bem como das dependências da Prefeitura Municipal, zelando pela conservação dos equipamentos e pela higiene dos locais públicos. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

**Médico:** Trabalho de nível superior, que consiste em prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do município, interagindo-o com outros níveis do sistema. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

**Médico Pediatra:** Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes; implementar ações para a promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias; elaborar documentos que difunde conhecimentos da área médica especialmente destinado ao público infantil.

**Monitor de Educação Infantil:** Monitorar a aplicação dos planejamentos, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos, para possibilitar o desempenho regular das atividades docente e discente. Monitorar a execução dos programas de trabalho. Monitorar as atividades administrativas, analisando a situação da escola e as necessidades do ensino, consultando professores pais e alunos, a fim de assegurar melhores índices de rendimento escolar. Monitorar o cumprimento das normas de disciplina, higiene e acompanhamento, para proporcionar ambiente adequado à formação física, mental, intelectual e espiritual ao aluno.

## **Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu** **Concurso Público nº 001/2013**

---

**Motorista I:** Dirigir com cautela, prudência e paciência veículos leves da frota municipal, transportando pessoas, materiais e/ou outras cargas de pequeno volume, observando o itinerário e as regras de trânsito, a fim de atender às diversas unidades da prefeitura. Checar as condições de funcionamento e segurança do veículo a ser utilizado, antes de começar circular com o mesmo. Observar as ordens de circulação, anotando em formulário, dia, horário, unidade ou servidor atendido, quilometragem antes e após a utilização do veículo, a fim de controlar a utilização do mesmo. Receber os usuários e esperá-los em pontos determinados, conforme contato estabelecido anteriormente, para conduzi-los aos locais determinados. Transportar malotes, materiais ou outras cargas de pequeno volume, obedecendo os roteiros pré-estabelecidos, visando atender às ordens de serviço. Zelar pela manutenção do veículo, a fim de assegurar sua boa apresentação e seu perfeito estado de funcionamento. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

**Motorista II:** Dirigir com cautela, prudência e paciência veículos leves da frota municipal, transportando pessoas, materiais e/ou outras cargas de pequeno volume, observando o itinerário e as regras de trânsito, a fim de atender às diversas unidades da prefeitura. Checar as condições de funcionamento e segurança do veículo a ser utilizado, antes de começar circular com o mesmo. Observar as ordens de circulação, anotando em formulário, dia, horário, unidade ou servidor atendido, quilometragem antes e após a utilização do veículo, a fim de controlar a utilização do mesmo. Receber os usuários e esperá-los em pontos determinados, conforme contato estabelecido anteriormente, para conduzi-los aos locais determinados. Transportar malotes, materiais ou outras cargas de pequeno volume, obedecendo o roteiros pré-estabelecidos, visando atender às ordens de serviço. Zelar pela manutenção do veículo, a fim de assegurar sua boa apresentação e seu perfeito estado de funcionamento. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

**Motociclista/Motoboy:** Transportar, utilizando motocicleta, pessoas, objetos, documentos e outras encomendas do município.

**Nutricionista:** Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar serviços de alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica e ambulatorial e planejar, coordenar, analisar, avaliar e executar atividade de atenção à saúde individual e coletiva; realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas de alimentação e de nutrição do município.

**Odontólogo:** Trabalho de nível superior, que consiste no atendimento odontológico em geral à população, conciliando o atendimento às creches e Escolas Municipais no que diz respeito a programas de fluoretação, escovação e outros tipicamente de prevenção. Defender os interesses do Município na sua respectiva área, atendendo mediante requisição de superior hierárquico. Atender a População através do Posto de Saúde do município. Controlar e requisitar estoques de medicamentos. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

**Operário Braçal:** Executar tarefas manuais de caráter simples, que exigem esforço físico, em todas as áreas do Município, seja de pintura, mecânica, marcenaria, conservação, vigilância, coleta de lixo, limpeza em leitos de córregos e ribeirões, locais públicos e equipamentos e máquinas. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

**Recepcionista:** Executar serviços administrativos de natureza básica, realizando trabalhos de recepção e outras tarefas correlatas de apoio, para atender às necessidades básicas. Atender, identificar e encaminhar pessoas que procuram as unidades da Prefeitura, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados e fornecendo dados de rotina. Receber correspondências, classificar por assuntos, atender quando solicitado, e arquivar em pastas apropriadas. Operar equipamentos diversos, tais como, máquinas de datilografar, computadores, copiadoras, guilhotinas e outros de natureza simples, para auxiliar os trabalhos

## **Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu** **Concurso Público nº 001/2013**

---

de escritório. Efetuar lançamentos em impressos e formulários em geral, registrando dados diversos, sob orientação, auxiliando na execução e controle dos trabalhos realizados na unidade. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

**Secretária Escolar:** Auxiliar a direção da escola em tarefas básicas que assegurem eficiência nas atividades escolares dos alunos, assim como na execução do projeto pedagógico básico administrativo da escola. Executar serviços administrativos de natureza básica, realizando trabalhos de recepção, reprografia, registros diversos, serviços gerais de datilografia e digitação, bem como outras tarefas correlatas de apoio para atender às necessidades burocráticas, fazer matrícula e rematrícula de alunos; efetuar registros da vida escolar dos alunos e demais servidores; efetuar a distribuição dos alunos no início do período escolar, para formar turmas; efetuar trocas de alunos de uma turma para outra; elaborar atas escolares; participar de conselhos escolares; expedir documentos de alunos, quando solicitado; fazer o quadro de movimentação de pessoal-QMP; executar outras atividades correlatas

**Servente Escolar:** Trabalho que consiste em executar tarefas auxiliares em geral, em escolas da rede municipal, serviços de copa e cozinha, preparação e distribuição de merenda escolar, limpeza e higiene de locais públicos, utensílios, equipamentos e outras correlatas. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

**Técnico Administrativo:** Trabalho administrativo de grande responsabilidade, que consiste em prestar assistência na área administrativa em geral, na sede Administrativa do Município. O trabalho envolve a participação em programas desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, bem como, a supervisão de grupos de trabalho e requer amplo conhecimento da Língua Portuguesa e prática em digitação e noções de microinformática. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

**Terapeuta Ocupacional:** Executar o tratamento e a reabilitação de pessoas de qualquer idade que tenham seu desempenho ou sua convivência afetados por problemas motores, cognitivos, emocionais, e de inserção social.

**Vigia/Ronda:** Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades. Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança. Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências. Zelar pelo prédio e suas instalações - jardim, pátio, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos. Controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc. Atender e prestar informações ao público. Atender e efetuar ligações telefônicas e/ou rádio quando necessário. Registrar sua passagem pelos Postos de Controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda. Deter elementos suspeitos, com uso de tóxicos, tentativa de furto, atos obscenos, vandalismo, segurando os mesmos até a chegada da autoridade competente, ou ainda, encaminhar até a delegacia de polícia. Atender eventos diversos como: vestibular, congressos, formaturas e etc. Tomar providências preliminares no caso de incêndios, tentando controlar o fogo até a chegada do Corpo de Bombeiros. Deter menores infratores, encaminhando-os ao Conselho Tutelar, via Polícia Militar ou Civil. Efetuar trabalhos visando coibir o exercício da caça e pesca em reservas naturais ou fazendas escolas sob responsabilidade das IES. Executar outras tarefas correlatas.

**Professor de Educação Física:** Executar atividades educativas em escolas do ensino fundamental e de nível médio, planejando e ministrando aulas, acompanhando e avaliando os temas, os métodos e os alunos, a fim de atender os objetivos pré-estabelecidos. Participar do planejamento das atividades físicas a serem desenvolvidas pelas crianças, selecionando ou preparando esportes adequados, a fim de obter um roteiro

## Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Concurso Público nº 001/2013

---

que facilite as atividades educativas e o relacionamento educador/educando. Avaliar os alunos observando-os aplicando-lhes testes e outros métodos a fim de verificar o aproveitamento, bem como, constatar a eficácia dos métodos adotados. Verificar a necessidade de assistência especializada ao aluno, indicando-o a profissional de acordo com o problema identificado, para solucioná-lo com maior eficiência. Organizar eventos diversos, comemorativos, educativos, palestras, etc. para integrar a escola com a comunidade. Acompanhar as atividades realizadas, efetuando controles, elaborando relatórios, realizando reuniões, dentre outros, para permitir avaliações do andamento dos trabalhos, dos seus conteúdos e métodos utilizados. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

**Professor de Informática I:** Executar atividades educativas em escolas do ensino fundamental e de nível médio, planejando e ministrando aulas, acompanhando e avaliando os temas, os métodos e os alunos, a fim de atender os objetivos pré-estabelecidos. Participar do planejamento das atividades educativas a serem desenvolvidas pelas crianças, selecionando ou preparando textos adequados, a fim de obter um roteiro que facilite as atividades educativas e o relacionamento educador/educando. Avaliar os alunos observando-os aplicando-lhes testes e outros métodos a fim de verificar o aproveitamento, bem como, constatar a eficácia dos métodos adotados. Verificar a necessidade de assistência especializada ao aluno, indicando-o a profissional de acordo com o problema identificado, para solucioná-lo com maior eficiência. Organizar eventos diversos, comemorativos, educativos, palestras, etc. para integrar a escola com a comunidade. Acompanhar as atividades realizadas, efetuando controles, elaborando relatórios, realizando reuniões, dentre outros, para permitir avaliações do andamento dos trabalhos, dos seus conteúdos e métodos utilizados. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

**Professor:** Executar atividades educativas em escolas do ensino fundamental e de nível médio, planejando e ministrando aulas, acompanhando e avaliando os temas, os métodos e os alunos, a fim de atender os objetivos pré-estabelecidos. Participar do planejamento das atividades educativas a serem desenvolvidas pelas crianças, selecionando ou preparando textos adequados, a fim de obter um roteiro que facilite as atividades educativas e o relacionamento educador/educando. Avaliar os alunos observando-os aplicando-lhes testes e outros métodos a fim de verificar o aproveitamento, bem como, constatar a eficácia dos métodos adotados. Verificar a necessidade de assistência especializada ao aluno, indicando-o a profissional de acordo com o problema identificado, para solucioná-lo com maior eficiência. Organizar eventos diversos, comemorativos, educativos, palestras, etc. para integrar a escola com a comunidade. Acompanhar as atividades realizadas, efetuando controles, elaborando relatórios, realizando reuniões, dentre outros, para permitir avaliações do andamento dos trabalhos, dos seus conteúdos e métodos utilizados. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

**Pedagogo:** Supervisionar o processo ensino-aprendizado, efetuando levantamento, planejamento, implantando e avaliando planos de cursos e programas, orientando o corpo docente e mantendo intercâmbio com os demais profissionais da área, a fim de aprimorar o sistema educacional. Descrição detalhada, programar e participar de reuniões com profissionais de ensino de pessoas de comunidade, discutindo as dificuldades existentes na área educacional, para buscar soluções. Elaborar o planejamento curricular semestralmente, inclusive planos de cursos a programas, estabelecendo todas as atividades que serão realizadas, acompanhando-as a fim de aprimorar o sistema educacional. Promover e participar de reuniões com os demais profissionais da área levantando, expondo e analisando as experiências vivenciadas, os problemas referentes à metodologia utilizada à escassez de recursos, etc., visando melhor integração e buscando alternativas viáveis aos problemas constatados. Avaliar, juntamente com os demais responsáveis, através dos relatórios e de reuniões, o processo de ensino-aprendizado, a fim de avaliar ou não os métodos de ensino empregado. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do emprego/cargo, mediante determinações superior.

**Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu**  
**Concurso Público nº 001/2013**

---

**ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVAS**

**I. PORTUGUÊS**

**I.I. PORTUGUÊS – ENSINO FUNDAMENTAL**

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; linguagem denotativa e conotativa; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito = tipos de sujeito; Predicado = tipos de predicado; Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras.

**I.II. PORTUGUÊS – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Classes de palavras: 1. Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4. Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5. Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6. Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7. Preposições; 8. Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

**II. MATEMÁTICA**

**II.I. MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL**

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Expressões numéricas. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Juros simples – juros, capital, tempo, taxas e montante. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

**Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu**  
**Concurso Público nº 001/2013**

---

**II.II. MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa.

**III. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

**III.I. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS - PROFESSORES PEB I**

Conhecimentos Pedagógicos: Projeto Político-Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação escola, comunidade e família; O trabalho escolar e o processo de inclusão; A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem; Organização dos tempos e espaços escolares; Parâmetros Curriculares Nacionais; Leitura, Escrita e os Processos de Aprendizagem na Alfabetização; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos (Resolução CNE/CEB nº07 de 14/12/2010).

**III.II. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS - PROFESSORES PEB II**

A educação pública como instrumento de inclusão social. As Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos). O Projeto Político-Pedagógico da escola (caracterização, elaboração e execução). O trabalho escolar e o processo educacional. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A relação currículo e avaliação. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9394/96 de 20/12/1996). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº04 de 13/07/2010).

**01. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Prova Dirigida:** Prova escrita, objetiva, constando de opções A, B, C, D, E, F, G, H, a serem respondidas, versando sobre os desenhos, figuras, sequências e raciocínio lógico, condizentes com o nível de escolaridade do cargo em concurso.

**02. ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Português:** ver programa item I.II

**Matemática:** ver programa item II.II

**Conhecimentos Específicos - Informática:** Microcomputador com base em Processadores Intel e AMD: conhecimentos técnicos, configurações. Noções básicas de operação de microcomputadores, notebooks e periféricos, conhecimento de hardwares e softwares. Redes de computadores: definição, conceitos, montagem, configuração, utilização e recursos. Sistema Operacional Windows XP/7: instalação, configuração, utilização de recursos. Microsoft Office 2010: componentes, instalação, configuração, utilização dos recursos. Microsoft Internet Explorer, Microsoft Outlook e SkyDrive, Google Chrome. Instalação e configuração de impressoras, impressão de documentos. Dispositivos de armazenamento. Backup.

# Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu

## Concurso Público nº 001/2013

---

### **03. ANALISTA DE RH**

**Português:** ver programa item I.II

**Matemática:** ver programa item II.II

**Conhecimentos Específicos:** Conteúdos Programáticos: Conhecimentos gerais de Administração. Teoria Geral da Administração. Relações interpessoais. Postura e ética profissional. Competências. Princípios da Administração. Planejamento estratégico. Planejamento institucional. Processos de avaliação e controle institucionais. Processos de gestão. Gestão do trabalho. Gestão pública. Administração de patrimônio, materiais, informações financeiras e tecnológicas. Cultura e Clima Organizacional. Educação em Saúde. Legislação Trabalhista e Previdenciária. Benefícios. Gestão por competências. Avaliação do desempenho. Remuneração. Administração de cargos e salários. Planejamento, recrutamento e seleção de pessoal. Auditorias. Capacitação, treinamento e desenvolvimento. Segurança e saúde no trabalho. Legislação trabalhista. Direito do Trabalho.

### **04. ASSISTENTE SOCIAL**

**Português:** ver programa item I.II.

**Conhecimentos Específicos:** Seguridade Social; Controle Social nas Políticas de Saúde e Assistência Social; Tendências contemporâneas de abordagem do trabalho coletivo na saúde e na assistência social. Ética em Serviço Social. Planejamento e Serviço Social; Programas, projetos, serviços e benefícios de Assistência Social; Políticas Sociais; Legislação específica do Serviço Social; Transformações societárias e seus impactos no mundo do trabalho e no Serviço Social.

### **05 e 06. ENFERMEIRO**

**Português:** ver programa item I.II.

**Conhecimentos Específicos:** SUS. Estratégia do PSF. Práticas de trabalho da equipe do PSF. Legislação e Portarias. Legislação em enfermagem; ética na enfermagem. Planejamento e gerência nos serviços de saúde; gestão de recursos humanos em saúde; estrutura organizacional e organização do serviço de enfermagem. O processo de assistir em enfermagem – instrumentos básicos do cuidar; comunicação e relação interpessoal; histórico de enfermagem; diagnóstico de enfermagem; plano de cuidados de enfermagem; avaliação de enfermagem; registro de enfermagem. Entrevista e exame físico, processo clínicos e cirúrgicos – intervenção de enfermagem ao cliente adulto e idoso. Assistência de enfermagem médico-cirúrgica. Procedimentos especializados de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem – enfermagem na administração de medicamentos e preparo de soluções; técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência. Classificação das feridas. Esterilização, desinfecção e antisepsia. Avaliação de saúde, intervenção de enfermagem à criança e ao adolescente. Princípios gerais do isolamento. Prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança. Enfermagem em situações de urgência, emergência. Suporte básico de vida. Assistência domiciliar. Enfermagem em saúde coletiva. Processo saúde-doença. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunização, mulher, criança, adolescente, família, doenças crônicas degenerativas, saúde mental, idoso, doenças sexualmente transmissíveis, vigilância epidemiológica das infecções hospitalares e sanitárias). Administração de Enfermagem. Noções de Farmacologia.

### **07. ESCRITURÁRIO/DIGITADOR**

**Português:** ver programa item I.II

**Matemática:** ver programa item II.II

**Conhecimentos Específicos:** Microcomputador com base em Processadores Intel e AMD: conhecimentos técnicos, configurações. Noções básicas de operação de microcomputadores, notebooks e periféricos, conhecimento de hardwares e softwares. Redes de computadores: definição, conceitos, montagem, configuração, utilização e recursos. Sistema Operacional Windows XP/7: instalação, configuração, utilização de recursos. Microsoft Office 2010: componentes, instalação, configuração, utilização dos recursos. Microsoft Internet Explorer, Microsoft Outlook e SkyDrive, Google Chrome. Instalação e configuração de impressoras, impressão de documentos. Dispositivos de armazenamento. Backup.

# Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu

## Concurso Público nº 001/2013

---

### **08. FISIOTERAPEUTA**

**Português:** ver programa item I.II.

**Conhecimentos Específicos:** Conceito e classificação de fisioterapia; Avaliação do paciente. Semiologia fisiátrica; Testes musculares e goniometria; Fisiologia do exercício; Técnicas especiais de reeducação motora: Bobath, Kabat; Cinésioterapia: ativa, passiva, manipulações; Eletroterapia de baixa frequência: corrente galvânica, farádica, dinâmica, Iontoforese, estimulação elétrica; Ultrassom; Termoterapia condutiva, radiante, conversiva, crioterapia. Infra vermelho; Hidroterapia, hidrotermoterapia, Trações; Atividade de vida diária: postura no leito, transferências, treino para independência funcional; Reabilitação profissional; Marcha normal e patológica; Meios auxiliares da marcha; Orteses, colarinhos cervicais, coletes ortopédicos; Próteses de MMI e MMSS; Prescrição em Fisioterapia; Reabilitação dos amputados; Reabilitação nos traumas do esporte; não cirúrgicos e cirúrgicos; Reabilitação nas fraturas e grandes traumatismos; Reabilitação em ortopedia; Reabilitação em neurologia: Processos neurológicos motores periféricos, acidentes vasculares cerebrais, miopatias, amiotrofias espinais, traumatismos crânio encefálicos, traumatismos raquimedulares, esclerose múltipla e outros processos degenerativos meningomielocele, Parkinson e outras afecções do sistema extra piramidal, paralisia cerebral; Reabilitação nas artrites e artroses; Reabilitação nos reumatismos extra articulares; Reabilitação nas patologias não cirúrgicas da coluna vertebral; Escaras de decúbito: etiologia, prevenção e tratamento; Reabilitação em moléstias pulmonares fisiologia e patologia, exercícios respiratórios, drenagem postural, reabilitação cardiopulmonar; Reabilitação cardíaca: princípios básicos; Reabilitação nas moléstias vasculares periféricas; Organização de um centro de reabilitação.

### **09. GARI**

**Prova Dirigida:** Prova escrita, objetiva, constando de opções A, B, C, D, E, F, G, H, a serem respondidas, versando sobre os desenhos, figuras, sequências e raciocínio lógico, condizentes com o nível de escolaridade do cargo em concurso.

### **10. MÉDICO**

**Português:** ver programa item I.II.

**Conhecimentos Específicos:** Abordagem da família: criança, adolescente, adulto e idoso no conteúdo da família; promoção à saúde; vigilância epidemiológica; vacinação na criança e no adulto; saúde e atividade física; obesidade; avaliação de risco cardiovascular; tabagismo/dependências químicas. Sinais e Sintomas mais frequentes na prática clínica: cefaleia; dores muscular-esquelético; lombalgia; dispepsia funcional; diarreia; transtornos ansiosos; depressão. Atenção às crianças e aos adolescentes: o crescimento normal em baixa estatura; desenvolvimento normal e sinais de alerta; puericultura; anemia; asma; otites e sinusites; chiado no peito; pneumonias; desidratação. Atenção ao adulto: tuberculose e hanseníase; hipertensão; diabetes; artrite reumatóide; osteoporose; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; úlcera péptica. Saúde do homem: próstata; distúrbios do aparelho genito urinário. Atenção ao idoso: doença alzheimer; doença de parkinson; prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual; pré-natal/ gestação; parto/puerpério; prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas; climatério; planejamento familiar. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do SUS. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

### **11. MÉDICO PEDIATRA**

**Português:** ver programa item I.II.

**Conhecimentos Específicos:** Neonatologia: recém nascido normal; Distúrbios metabólicos (glicose, K.Ca, Mg); Distúrbios ácido básicos e hidroeletrólíticos; Infecções congênitas mais comuns; Diarréia aguda e crônica; Refluxo gastro-esofágico; Insuficiência renal aguda e crônica; Insuficiência cardíaca; Convulsões;

**Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu**  
**Concurso Público nº 001/2013**

---

Pneumonias bacterianas; Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas; Diabetes; Pediatria Ambulatorial; Obesidade; Imunizações; Anorexia; Infecção do trato urinário; Infecções das vias aéreas superiores; Asma brônquica; Crescimento e desenvolvimento.

**12. MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Português: ver programa item I.II**

**Matemática: ver programa item II.II**

**13. MOTOCICLISTA - "MOTOBOY"**

**Conhecimentos Específicos - Código de Trânsito Brasileiro:** Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados;

**Conhecimentos Gerais do Veículo:** Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de Instrumentos; Sistema Elétrico.

**Prova Prática: ver item 6.3. Das Provas Práticas.**

**14 e 15. MOTORISTA**

**Conhecimentos Específicos - Código de Trânsito Brasileiro:** Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.

**Conhecimentos Gerais do Veículo:** Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

**Prova Prática: ver item 6.3. Das Provas Práticas.**

**16. NUTRICIONISTA**

**Português: ver programa item I.II**

**Conhecimentos Específicos:** Nutrição básica: carboidratos, proteínas e lipídeo, digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção, classificação, função, recomendações e fontes. Minerais e vitaminas: função, recomendação. Água, eletrólitos, fibras: conceito, classificação, função, fontes e recomendações. Terapia nutricional nas patologias cardiovasculares, do sistema digestivo, endócrinas e do metabolismo renal, nas alergias e tolerâncias alimentares, na desnutrição protéico energética. Epidemiologia nutricional, determinantes da desnutrição, obesidade, anemia, hipovitaminose. Nutrição materno infantil, leite humano, composição. Terapia nutricional na gestação e lactação, na infância e demais grupos etários. Avaliação nutricional: conceitos e métodos no primeiro ano de vida e demais grupos etários. Técnicas dietéticas:

## **Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu** **Concurso Público nº 001/2013**

---

conceito, classificação e característica: pré-preparo e preparo de alimentos. Administração em serviços de alimentação: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição.

### **17. ODONTÓLOGO**

**Português:** ver programa item I.II.

**Conhecimentos Específicos:** Semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia - Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível. Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto. Exame, diagnóstico e prognóstico. Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay / Onlay. Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas. Limite cervical das restaurações. Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística. Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara pulpar. Alterações da polpa dental e do periápice. Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares. Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia. Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiopulmonar). Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, anti-inflamatórios não esteróides, antimicrobianos; uso profilático dos antibióticos; controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde. Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e Periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal. Deontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores.

### **18. OPERÁRIO BRAÇAL**

**Prova Dirigida:** Prova escrita, objetiva, constando de opções A, B, C, D, E, F, G, H, a serem respondidas, versando sobre os desenhos, figuras, sequências e raciocínio lógico, condizentes com o nível de escolaridade do cargo em concurso.

### **19. RECEPCIONISTA**

**Português:** ver programa item I.II

**Matemática:** ver programa item II.II

### **20. SECRETÁRIA ESCOLAR**

**Português:** ver programa item I.II

**Matemática:** ver programa item II.II

### **21. SERVENTE ESCOLAR**

**Prova Dirigida:** Prova escrita, objetiva, constando de opções A, B, C, D, E, F, G, H, a serem respondidas, versando sobre os desenhos, figuras, sequências e raciocínio lógico, condizentes com o nível de escolaridade do cargo em concurso.

**Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu**  
**Concurso Público nº 001/2013**

---

**22. TÉCNICO ADMINISTRATIVO II**

**Português: ver programa item I.II**

**Matemática: ver programa item II.II**

**23. TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**Português: ver programa item I.II.**

**Conhecimentos Específicos:** Conceituação da terapia ocupacional; Avaliação ocupacional e planejamento do plano terapêutico em terapia ocupacional; A terapia ocupacional na atenção primária, secundária e terciária; O profissional terapeuta ocupacional na rede pública de saúde e assistência social SUS e SUAS; O profissional e o trabalho em equipe interdisciplinar; O terapeuta ocupacional e os programas de inserção social; Elaboração e orientação de meios e materiais para as atividades de vida diária na reabilitação e desempenho funcional do paciente, incluindo tecnologia assistiva; O terapeuta ocupacional e suas relações intersetoriais para desenvolvimento do trabalho em rede; Elaboração e gerenciamento de projetos; Intervenção do terapeuta ocupacional em programas da saúde e assistência social. em programas de acompanhamento funcional e acessibilidade; Técnicas de construção de relacionamento interpessoal no trabalho; Código de ética do terapeuta ocupacional - CREFITO; Atividades de supervisão e assessoria técnica e administrativa; A terapia ocupacional no atendimento a situações de adição, violência doméstica e transtornos mentais; As novas atuações do terapeuta ocupacional; Ciclo Vital - infância, adolescência, adulto e terceira idade; Oficinas e trabalhos profissionalizantes.

**24. VIGIA/RONDA**

**Português: ver programa item I.I**

**Matemática: ver programa item II.I**

**25. PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

**Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item III.II**

**Conhecimentos Específicos:** Letramento; Conhecimentos pressupostos teóricos metodológicos que embasam as diretrizes curriculares para o ensino fundamental. - Português. A psicogênese da leitura e da escrita. As teorias psicológicas contemporâneas sobre o desenvolvimento e aprendizagem humana e suas implicações na prática pedagógica: Teorias psicogenéticas contemporâneas. Noções históricas da língua portuguesa: origem e expansão. Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa. Comunicação - elementos, codificação, decodificação - signo - significado – linguagem. Língua falada, língua escrita; Variações linguísticas (língua culta, literária popular, linguagem, línguas especiais, gíria) Comunicação de massa. Conhecimentos linguísticos. Bases psicológicas, linguística, psicolinguística e sócio linguística do ensino da língua portuguesa: Fonética e Fonologia (som e fonema- letra e fonema classificação). Nova ortografia: Morfossintaxe; Classes de palavras (flexão e emprego); Verbos regulares e irregulares; Vozes verbais. Sintaxe; Frase, oração e período; Período simples e composto. Tipos de período e classificação; Termos de oração; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Função do “que” e do “se”; Uso da pontuação. Texto: (estrutura, composição, importância): Tipologia textual (os vários tipos de textos). - Semântica sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem - figuras semânticas, fonéticas e fonologia. Função da linguagem.

**26. PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

**Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item III.II**

**Conhecimentos Específicos:** Aspectos metodológicos do ensino da matemática. A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança. Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações. Números racionais absolutos e relativos - representação fracionária e decimal/operações. Proporcionalidade - razão, escala proporção, grandezas diretamente e universalmente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Números reais: Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias. Equações Sistemas e inequações 1º grau. Equações do 2º grau. Medidas comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área. Geometria - noções de reta, semirreta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e

## **Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu** **Concurso Público nº 001/2013**

---

disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo. Noções de probabilidade. Noções de estatística (coleta e organização de dados, representações gráficas) tabelas e gráficos (leitura, interpretação e construção), média, moda, mediana, Obs.: Situações problemas envolvendo todos os conteúdos.

### **27. PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

**Conhecimentos Pedagógicos:** ver programa item III.II

**Conhecimentos Específicos:** Questões técnico-metodológicas da Geografia - As relações sociedade natureza do ensino da geografia. O repensar constante do ensino da geografia a partir da leitura das paisagens. Produção/organização do espaço brasileiro e suas relações, internacionais. As fases da industrialização e o processo de ocupação do território e sua vinculações com a industrialização mundial. - A industrialização e o processo de urbanização brasileira (movimentos da população), industrialização, urbanização, questão ambiental (qualidade de vida). Relação cidade campo. As relações de produção circulação distribuição e consumo, nos vários movimentos de ocupação do território brasileiro. Recursos naturais brasileiros no processo de produção e organização do território nacional (questão ambiental). A organização da sociedade no território brasileiro. Organização regional do território brasileiro. O processo de regionalização do território brasileiro - as relações de trabalho e os movimentos da população os recursos naturais e regionalização. As regiões Geoeconômicas brasileiras. A divisão político-administrativa regional e o planejamento da organização do território brasileiro - a divisão regional atual IBGE - as outras divisões regionais do território brasileiro. Organização do espaço mundial, processo de industrialização e urbanização na edificação do espaço mundial, a espacialização da indústria no mundo. Os recursos naturais do globo e a questão ambiental. O processo de apropriação/utilização, conservação/degradação dos grandes conjuntos morfoclimáticos, os recursos minerais e a escola geológica do tempo, a industrialização, recursos naturais e a questão ambiental. A regionalização mundial - A geopolítica na atualidade e reestruturação da ordem mundial. A geopolítica e o processo de expansão das relações capitalistas no globo, surgimento do mundo de produção socialista e suas repercussões na organização do espaço mundial. A organização da sociedade mundial na atualidade. Área de conflito no mundo atual - região do Golfo Pérsico - o Leste Europeu O Fenômeno da Globalização.

### **28. PROFESSOR DE HISTÓRIA**

**Conhecimentos Pedagógicos:** ver programa item III.II

**Conhecimentos Específicos:** Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Sec. XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil - Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas - a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais na América Latina - ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências europeias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual.

# Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu

## Concurso Público nº 001/2013

---

### **29. PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

**Conhecimentos Pedagógicos:** ver programa item III.II

**Conhecimentos Específicos:** Metodologia do ensino da Ciência; Química: Elementos químicos e sua utilização; Formas e transformação da energia. Física: Movimento; Força; Inércia; Massa e Peso. Trabalho; Máquinas; Óptica. Biologia: Origem; Evolução; Classificação e características dos seres vivos; Relações entre os seres vivos: Ecossistemas; Populações; Comunidades; Parasitas do homem, epidemias e endemias; DST e AIDS; Diferenciação entre células, tecidos, sistemas, estudo dos tecidos; Morfologia e fisiologia dos aparelhos digestivo, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, locomotor e reprodutor; Genética e hereditariedade.

### **30. PROFESSOR DE INGLÊS**

**Conhecimentos Pedagógicos:** ver programa item III.II

**Conhecimentos Específicos:** Objetivo Geral: Compreensão e interpretação de textos; objetivos Específicos: a) Reconhecer as estruturas particulares da língua; b) Desenvolver a capacidade de síntese, análise, dedução e seleção. A prova constará de um texto informativo em que apareçam as estruturas básicas da língua. O conhecimento de gramática será exigido em nível funcional para auxiliar a interpretação do texto; o uso do Dicionário não será permitido.

### **31. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Conhecimentos Pedagógicos:** ver programa item III.II

**Conhecimentos Específicos:** Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar; Aprendizagem e desenvolvimento motor; Esportes: Conceitos relacionados à Iniciação Esportiva Universal; Jogos, lutas e brincadeiras; Regulamento dos jogos; Atualidades.

### **32. PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

**Conhecimentos Pedagógicos:** ver programa item III.II

**Conhecimentos Específicos:** Microcomputador com base em Processadores Intel e AMD: fundamentos, conceitos, conhecimentos técnicos, configurações. Noções básicas de operação de microcomputadores, notebooks e periféricos, conhecimento de hardwares e softwares. Redes de computadores: definição, conceitos, montagem, configuração, utilização e recursos. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Sistema Operacional Windows XP/7: conceitos, fundamentos, instalação, configuração, utilização e gerenciamento de recursos. Microsoft Office 2010: componentes, instalação, configuração, utilização dos recursos. Microsoft Internet Explorer, Microsoft Outlook e SkyDrive, Google Chrome. Instalação e configuração de impressoras, impressão de documentos. Dispositivos de armazenamento. Backup.

### **33. PROFESSOR MAP I**

**Conhecimentos Pedagógicos:** ver programa item III.I

**Conhecimentos Específicos:** **Português:** Interpretação de texto. Aspectos gramaticais: fonema, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e período composto, termos da oração, concordância verbal e nominal), regência verbal. Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo. **Matemática:** Sistema de numeração: Números Naturais - (operações). Números racionais (representação fracionária e decimal, operações). Porcentagem. Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Teorema de Pitágoras; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples. Medidas de grandeza. Comprimento. Superfície (quadrado, retângulo, triângulo). Volume (cubo, paralelepípedo e retângulo). Capacidade, massa e tempo. Noções de geometria: ponto, reta, plano, polígono e sólido. Problemas envolvendo os itens do programa. **Ciências:** Seres vivos e inatos. A natureza e os elementos que constituem: ar, água, solo, rochas. Ecossistemas: cadeia alimentar, poluição, preservação do meio ambiente, reprodução dos seres vivos, higiene, alimentação, doenças, crescimento e desenvolvimento. **História:** Aspectos metodológicos do

## **Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu** **Concurso Público nº 001/2013**

---

ensino da História: identidade biológica, social civil e cultural do aluno e da família; Identidade com grupos sociais: Família, escola e vizinhança. Identificação dos serviços públicos: distinção entre público e privado. Os serviços urbanos, ontem e hoje, administração municipal. O descobrimento do Brasil. O início da colonização, a ocupação do litoral, o negro no Brasil. A ocupação efetiva do litoral brasileiro, as primeiras cidades. A conquista do interior. A mineração. A Monarquia. A Proclamação da Independência. A época de Vargas (1930 – 1945). A República (1945 – 1964). O Brasil atual. **Geografia:** Do espaço do corpo aos espaços de vivências: (dimensão espacial do corpo), relação com o outro nos espaços de vivência - escola família vizinhança. Produção e organização da vida no espaço de vivência (atividades econômicas, importância do processo industrial, relações cidade/campo). Recursos naturais (tempo, água, solo, vegetação etc.). Elementos culturais (produção, distribuição das culturas). Organização político-administrativa (os poderes, organização da sociedade civil, o município). Processo de industrialização criando espaços de vivência na cidade ou no campo (circulação, distribuição, consumo, a indústria e os recursos naturais, as atividades econômicas. A presença do processo industrial (relações de circulação/distribuição e consumo). Recursos naturais do Estado (apropriação, utilização, conservação e degradação). A qualidade de vida rural e urbana. A organização político-administrativa do Estado de Minas Gerais: poderes, serviços, espaço público e privado, organização da sociedade civil, atividades econômicas, atividades sindicais, atividades profissionais, os espaços regionais do Estado de Minas Gerais. **Conhecimentos necessários para o trabalho com a criança de zero a seis anos:** Psicologia. Saúde. Antropologia. Estudos das linguagens, etc. Processo de desenvolvimento e construção dos conhecimentos do profissional da educação infantil.

### **34. PEDAGOGO**

**Português: ver programa item I.II**

**Conhecimentos Específicos:** A identidade profissional do especialista em educação. A ação do pedagogo e o projeto político – pedagógico da escola. As concepções de aprendizagem, currículo e avaliação no contexto escolar. Princípios e fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Pedagogia da inclusão. A importância do especialista em educação nos Conselhos de Classe. O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação. O especialista em educação e os órgãos colegiados.

**Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu**  
**Concurso Público nº 001/2013**

**ANEXO III – QUADRO DE CARGOS E VAGAS**

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	05	01	678,00	45,00	40 horas	Prova Dirigida	20	5,0
02	Analista de Administração	Curso Superior Completo	01	00	1.800,00	100,00	30 horas	Português Matemática Conh. Espec. - Informática	20 20 10	2,0 2,0 2,0
03	Analista de RH	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos completo	01	00	1.800,00	100,00	30 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	20 20 10	2,0 2,0 2,0
04	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social	01	00	1.300,00	90,00	30 horas	Português Conhecimentos Específicos	20 20	2,5 2,5
05	Enfermeiro do Pronto Atendimento I	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem	01	00	1.000,00	70,00	20 horas	Português Conhecimentos Específicos	20 20	2,5 2,5
06	Enfermeiro do Pronto Atendimento II	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem	01	00	2.200,00	100,00	40 horas	Português Conhecimentos Específicos	20 20	2,5 2,5
07	Escriturário/Digitador	Ensino Médio	05	01	710,00	50,00	40 horas	Português Matemática Conh. Espec. - Informática	20 20 10	2,0 2,0 2,0
08	Fisioterapeuta	Ensino Superior Fisioterapia e registro no órgão competente	01	00	1.000,00	70,00	20 horas	Português Conhecimentos Específicos	20 20	2,5 2,5
09	Gari	Alfabetizado	03	00	678,00	45,00	40 horas	Prova Dirigida	20	5,0
10	Médico	Ensino Superior Medicina e registro no CRM	01	00	3.000,00	100,00	20 horas	Português Conhecimentos Específicos	20 20	2,5 2,5
11	Médico Pediatra	Ensino Superior Medicina com residência/especialização em Pediatria e registro no CRM	01	00	2.200,00	100,00	20 horas	Português Conhecimentos Específicos	20 20	2,5 2,5
12	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio	06	01	710,00	50,00	24 horas	Português Matemática	20 20	2,5 2,5
13	Motociclista "motoboy"	Ensino Médio. Ter no mínimo 21 anos de idade. Possuir habilitação na categoria "A", por pelo menos 2 anos.	01	00	678,00	45,00	40 horas	Cód.Tr.Brasileiro(Conh.Esp) Conhec.Gerais Veículo	20 20	2,5 2,5
14	Motorista I	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	02	00	750,00	50,00	40 horas	Cód.Tr.Brasileiro(Conh.Esp) Conhec.Gerais Veículo	20 20	2,5 2,5
15	Motorista II	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	02	00	800,00	55,00	40 horas	Cód.Tr.Brasileiro(Conh.Esp) Conhec.Gerais Veículo	20 20	2,5 2,5
16	Nutricionista	Ensino Superior Nutrição e registro no órgão competente	01	00	1.000,00	70,00	20 horas	Português Conhecimentos Específicos	20 20	2,5 2,5
17	Odontólogo	Ensino Superior Odontólogo e registro no órgão competente	01	00	1.300,00	90,00	20 horas	Português Conhecimentos Específicos	20 20	2,5 2,5

**Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu**  
**Concurso Público nº 001/2013**

**ANEXO III – QUADRO DE CARGOS E VAGAS**

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
18	Operário Braçal	Alfabetizado	01	00	678,00	45,00	40 horas	Prova Dirigida	20	5,0
19	Recepcionista	Ensino Médio	01	00	750,00	50,00	40 horas	Português Matemática	20 20	2,5 2,5
20	Secretário Escolar	Ensino Médio	01	00	710,00	50,00	24 horas	Português Matemática	20 20	2,5 2,5
21	Servente Escolar	Alfabetizado	02	00	678,00	45,00	40 horas	Prova Dirigida	20	5,0
22	Técnico Administrativo II	Ensino Médio completo	01	00	1.000,00	70,00	30 horas	Português Matemática	20 20	2,5 2,5
23	Terapeuta Ocupacional	Curso Superior em Terapia Ocupacional completo	01	00	1.300,00	90,00	30 horas	Português Conhecimentos Específicos	20 20	2,5 2,5
24	Vigia/Ronda	Ensino Fundamental	01	00	678,00	45,00	40 horas	Português Matemática	20 20	2,5 2,5
25	Professor de Português	Formação Específica e Graduação em Licenciatura Plena	02	00	20,14 por hora/aula	100,00	18 horas /aulas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	3,0 3,5
26	Professor de Matemática	Formação Específica e Graduação em Licenciatura Plena	02	00	20,14 por hora/aula	100,00	18 horas /aulas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	3,0 3,5
27	Professor de Geografia	Formação Específica e Graduação em Licenciatura Plena	01	00	20,14 por hora/aula	100,00	18 horas /aulas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	3,0 3,5
28	Professor de História	Formação Específica e Graduação em Licenciatura Plena	01	00	20,14 por hora/aula	100,00	18 horas /aulas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	3,0 3,5
29	Professor de Ciências	Formação Específica e Graduação em Licenciatura Plena	01	00	20,14 por hora/aula	100,00	18 horas /aulas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	3,0 3,5
30	Professor de Inglês	Formação Específica e Graduação em Licenciatura Plena	01	00	20,14 por hora/aula	100,00	18 horas /aulas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	3,0 3,5
31	Professor de Educação Física	Formação Específica e Graduação em Licenciatura Plena	01	00	20,14 por hora/aula	100,00	18 horas /aulas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	3,0 3,5
32	Professor de Informática	Formação Específica e Graduação em Licenciatura Plena	01	00	20,14 por hora/aula	100,00	18 horas /aulas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	3,0 3,5
33	Professor MAP I	Curso Superior de Licenciatura, Graduação Plena e/ou Pedagogia Infantil	03	00	1.150,00	80,00	24 horas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	3,0 3,5
34	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia ou Curso Superior em Psicologia e Habilitação legal para o exercício da profissão	02	00	1.150,00	80,00	24 horas	Português Conhecimentos Específicos	20 20	2,5 2,5
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>57</b>							

OBS.: As vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência estão inclusas dentro do número total de vagas.

**RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES**

**NO DIA DO CONCURSO PÚBLICO  
NÃO ESQUECER DE LEVAR:**

- \* Documento Oficial de Identidade (original);
- \* Caneta esferográfica preta ou azul;
- \* Lápis e borracha.

**Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.**

**QUEM CHEGAR ATRASADO, NÃO TERÁ  
ACESSO AO RECINTO DAS PROVAS.**

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

